



DECRETO Nº 31.645/2017

SÚMULA: "Nomeia membros para realizar o acompanhamento do processo de regularização fundiária da área denominada Portelinha."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 56, inciso XII, e art. 86, I, da Lei Orgânica do Município de Araucária, e atendendo ao contido no Processo Administrativo nº 8135/2017:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem a equipe de trabalho para apoio e fiscalização ao processo de regularização da área denominada "Portelinha", os servidores abaixo relacionados:

I- Secretaria Municipal de Planejamento:

a) FABIANA MORENO CASADO

II- Secretaria Municipal de Urbanismo:

a) ROBSON DE LIMA

III- Procuradoria-Geral do Município:

a) RUTH LOMONACO GUIDOTI KASECKER

IV- Companhia Municipal de Habitação de Araucária:

a) LUCÍNIO LEONIDAS GREBOS

V- Companhia Municipal de Habitação de Araucária:

a) PATRÍCIA MARQUART

VI- Companhia Municipal de Habitação de Araucária:

a) MARCELO DE SOUZA PINTO

VII- Conselho Municipal do Plano Diretor:

a) BRUNO TONEL OTSUKA

Art. 2º. Não caberá qualquer tipo de remuneração aos membros que compuserem a equipe a que se refere este Decreto, relativamente aos trabalhos a serem desenvolvidos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 22 de novembro de 2017

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária